PORTARIA N.º 055, de 22 de fevereiro de 2016.

"Admite servidora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Edital nº002/2015.

Admitir;

Art. 1º - **Michele Fontana Neto Zaccaron** para ocupar o Cargo de Auxiliar de Creche e Pré -Escola, Anexo VI, Grupo III, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na Educação Infantil, com exercício C.E.I.M. Pingo de Gente / Creche Municipal, em substituição a servidora Fabiana Michele Schauble Maciel, que se encontra em licença, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em

contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,

em 22 de fevereiro de 2016.

Darci João Frizon Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo n° Em/
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De / / a / /
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC